



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

RESOLUÇÃO N.º 174, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Altera em parte a redação do artigo 1º da Resolução nº 171, de 9 de janeiro de 2017.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 14 de junho de 2017, à unanimidade,

Considerando a inclusão dos recursos alocados nos Projetos/Atividades Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal: 8471 – Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo/TJM e Unidade Orçamentária 07.33 – Encargos Gerais do TJM, Projetos/Atividades: 8415 – Contribuição Patronal ao FundoPrev/Civil/TJM, no exercício financeiro de 2017, fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 171, de 9 de janeiro de 2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - "Designar aos Ordenadores de Despesas os recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM: 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; Projetos/Atividades Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal: 8471 –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo/TJM e Unidade Orçamentária 07.33 – Encargos Gerais do TJM, Projetos/Atividades: 8415 – Contribuição Patronal ao FundoPrev/Civil/TJM, no exercício financeiro de 2017”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil Presidente

Fábio Duarte Fernandes
Juiz Militar Vice-Presidente

Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz Civil Corregedor-Geral da JME

Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Juiz Militar

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz Militar

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar

Maria Emília Moura da Silva
Juíza Civil

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.050 de 16/6/2017)

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001